



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 301/94, de 20 de abril de 1994.

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 40.000.000,00, criando o seguinte projeto e atividade:

7.08452152-15 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3230 - Transferência a Instituições Privadas- Cr\$ ...  
40.000.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas com o Crédito Especial aberto pela presente lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação:

7.08462281-44 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 20 de abril de 1994.

FRANCISCO MARCELO SOBRAL  
Prefeito Municipal em Exercício

*Francisco Marcelo Sobral*  
Prefeito Municipal em Exercício